



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 218/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e a AC Master Comércio de Equipamentos Eireli ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 29.615.312/0001-91, Inscrição Estadual n.º 90771970-76, com sede na Rua Francisco Basso, n.º 029, CEP 85.905-540, Jardim Gisela, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 195/2020, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 25% o objeto do Contrato Original n.º 218/2022, de 22 de julho de 2022.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 4.811,00 (quatro mil, oitocentos e onze reais).

Parágrafo primeiro: Considerando o acréscimo anteriormente, o valor global do Contrato Original passa a ser de R\$ 24.055,00 (vinte quatro mil, cinquenta cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As alterações indicadas nas cláusulas anteriores realizam-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes-PR, 03 de agosto de 2022.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

AC Master Com. De Equip. Eireli ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Rogério Henrique Endler
RG nº 9.817.386-2